

Wenceslau Braz, 30 de outubro de 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Siqueira Campos – PR.

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 – INVERSÃO DE FASES

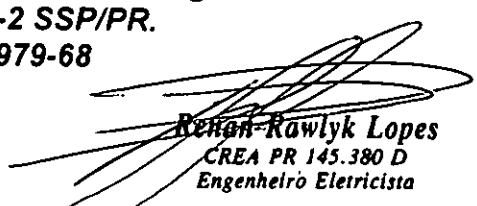
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência.

A empresa **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 01.396.138/0001-14, sediada na Rodovia Parigot de Souza, 254; Bloco "C", Distrito Industrial, no município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, vem pela presente apresentar a **Proposta Comercial** para o edital acima referenciado.

Sendo só o que apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Rivail Genar Feliciano
Procurador Responsável Legal
RG nº. 2.122.724-2 SSP/PR.
CPF nº. 435.013.979-68


Renan Rawlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista

01.396.138/0001-14
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Rodovia Parigot de Souza, Km 254
Bloco "C" - CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR

2617 02



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Siqueira Campos – PR.

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024 – INVERSÃO DE FASES

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência.

ANEXO II
MODELO PADRONIZADO DE PROPOSTA
(Conforme planilha de valores anexa)

Razão Social: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ: 01.396.138/0001-14 Inscrição Estadual: 907.97956-39
Endereço: Rodovia Parigot de Souza, Km 254 – Bloco “C”, Bairro Industrial 1
Cidade: Wenceslau Braz Estado: PR CEP: 84950-000
E-mail: tecnoluz@onda.com.br Telefone: (43) 3528-1467

Segue abaixo proposta em atenção ao edital em referência:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR									
ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTARIA DE SERVIÇOS E MATERIAIS									
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU MATERIAIS						Prazo Contrato	12	Meses	
						Quantidade	4.080	Pontos	
ITEM 1.0	REF.	CÓDIGO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/BDI R\$	BDI SERVIÇOS	BDI INSUMOS	TOTAL R\$
1.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 01	ASSESSORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, SISTEMA INFORMATIZADO, CENTRAL DE ATENDIMENTO, ENGENHARIA, APOIO OPERACIONAL AO PLANEJAMENTO, CONTROLE E SUPERVISÃO.	mês	12	10.491,17	23,51%	0,00%	155.491,73
1.2	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO EDITAL EXCLUSIVAMENTE DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	ponto/mês	4.111	14,90	23,51%	0,00%	907.856,30
1.3	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 03	SERVIÇO DE CADASTRAMENTO E	un.	4.111	17,96	23,51%	0,00%	91.191,83

			IDENTIFICAÇÃO EM CAMPO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO GEO-REFERENCIADO, RELATIVAMENTE AO ACERVO (PONTOS) DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.						
1.4	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 04	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TELE GESTÃO PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE A DISTÂNCIA, INCLUSO PLANO DA OPERADORA DE TELEFONIA.	un.	12	636,28	23,51%	0,00%	9.430,43
1.5	CDHU/SP	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	un.	45	1.414,39	23,51%	0,00%	78.611,09
1.6	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 05	SERVIÇOS DE DESCARTES DE MATERIAIS CONTAMINANTES, CONFORME DEFINIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	un.	1.982	4,22	23,51%	0,00%	10.330,43
VALOR TOTAL ITEM 1.0 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO									1.252.911,81
ITEM 2.0	MELHORIAS, MODERNIZAÇÃO EFICIENTIZAÇÃO			UNID	QTD	PREÇO R\$			TOTAL R\$
2.1	REFERÊNCIA	CÓDIGO	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS						
2.1.1	CDHU/SP	39.20.010	RECOLOCAÇÃO DE CONDUTOR APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 6,5 MM	m	12.141	7,13	23,51%	0,00%	106.916,84
2.1.2	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 06	INSTALAÇÃO DE CONCENTRADOR TELEGESTÃO	un	2	173,90	23,51%	0,00%	429,57
2.1.3	CDHU/SP	04.17.040	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM POSTE OU BRAÇO	un	2.794	49,52	23,51%	0,00%	170.887,05
2.1.4	CDHU	04.21.210	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA FIXO EM POSTE	un	1.982	96,71	23,51%	0,00%	236.743,00
2.1.5	CDHU	04.20.040	REMOÇÃO DE LÂMPADA	un	1.982	4,06	23,51%	0,00%	9.938,75
2.1.6	CDHU	04.21.240	REMOÇÃO DE RELE	un	1.982	23,20	23,51%	0,00%	56.792,86
2.1.7	CDHU/SP	04.18.370	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 6,5 MM	un	17.872	2,83	23,51%	0,00%	62.468,59
VALOR TOTAL 2.1 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS									644.176,67
2.2	REFERÊNCIA	CÓDIGO	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UNID	QTD	PREÇO R\$			TOTAL R\$
2.2.1	SINAPI/PR	13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURO= 18MM	pç	1.618	1,52	0,00%	10,89%	2.727,18
2.2.2	ORSE	13051	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X2,25X2000MM DI OU SIMILAR	pç	1.025	215,76	0,00%	10,89%	245.237,67
2.2.3	ORSE	13052	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X2,25X3000MM DI OU SIMILAR	pç	967	337,82	0,00%	10,89%	362.246,51
2.2.4	ORSE	13056	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 60X2,25X4000MM DI OU SIMILAR	pç	252	465,41	0,00%	10,89%	130.055,47
2.2.5	SINAPI/PR	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL.	m	12.141	8,16	0,00%	10,89%	109.859,34

Tecnoluz Eletricidade Ltda
Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP PR
Gerência Administrativa

Renan Rawlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista

			CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 K.V. 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2						
2.2.6	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 07	CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO A	PC	5.506	10,96	0,00%	10,89%	66.917,41
2.2.7	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 08	CONECTOR PERFORANTE 16-95MM ² /1,5-10MM ²	PC	2.012	17,54	0,00%	10,89%	39.133,61
2.2.8	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 09	CONCENTRADORES SISTEMA DE TELEGESTÃO (GATEWAY): DISPOSITIVO RESPONSÁVEL POR RECEBER DADOS DE STATUS E CONTROLE DOS VÁRIOS CONTROLADORES, PARA ENVIO AO CCO E POR ENCAMINHAR MENSAGENS DE COMANDO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) PARA OS CONTROLADORES. ESSE CONCENTRADOR TAMBÉM EXERCE A FUNÇÃO DE COORDENADOR DA REDE LOCAL, PROVENDO LOCALMENTE AS FUNÇÕES DE INICIALIZAÇÃO. CONCENTRADOR COM CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO DE NO MÍNIMO 200 CONTROLADORES.	PC	2	9.916,36	0,00%	10,89%	21.992,50
2.2.9	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 10	CONTROLADORES PARA SISTEMA DE TELEGESTÃO (NÓ DE REDE): DISPOSITIVO DE CONTROLE INDIVIDUAL INSTALADO EM CADA LUMINÁRIA LED (INFRAESTRUTURA DE CONTROLE DAS LUMINÁRIAS) E CAPAZ DE SE COMUNICAR COM OUTROS CONTROLADORES E CONCENTRADOR VIA REDE WIRELESS. A TECNOLOGIA DEVE FUNCIONAR INDEPENDENTEMENTE DE SINAL DE REDE DE CELULARES (3G, 4G). FUNCIONALIDADES: SENSOR DE LUMINOSIDADE, PROGRAMAÇÃO PARA ACENDER E APAGAR, COMANDO REMOTO, DETECÇÃO DE LÂMPADA APAGADA A NOITE, DETECÇÃO DE LÂMPADA ACESA DE DIA, DETECÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA, MEDIÇÃO DE CONSUMO, DIMERIZAÇÃO E COMPATÍVEL COM SOFTWARE WEB DE GESTÃO, MOBILE DE CONTROLE E SISTEMA DE CONTINGÊNCIA MÓVEL. PARA CONEXÃO EM BASE PARA RELÉ DE	PC	447	453,92	0,00%	10,89%	224.998,29

Tecnoluz Eletricidade Ltda
Rydl Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP PR
Gerencia Administrativa

Renan Rawlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista

			7 PINOS, COMPATÍVEL PARA INSTALAÇÃO EM BASE PARA RELÉ DE 3 PINOS. SOBRE LUMINÁRIA.						
2.2.10	SINAPI/PR	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	rl	250	11,81	0,00%	10,89%	3.274,03
2.2.11	SINAPI/PR	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	m	2.500	1,56	0,00%	10,89%	4.324,71
2.2.12	ORSE	13386	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 1650*1600LM/W, 8.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 3 PINOS, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	pc	1.025	634,16	0,00%	10,89%	720.800,52
2.2.13	ORSE	13394	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W, 16.0000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS, DIMERIZÁVEL, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	pc	593	765,92	0,00%	10,89%	503.651,91
2.2.14	ORSE	13395	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W, 24.0000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS, DIMERIZÁVEL, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	pc	374	925,94	0,00%	10,89%	384.013,80
2.2.15	CDHU/SP	70.05.006	LUMINARIA LED 20W COM BRAÇO, PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE	pc	10	1.596,35	0,00%	10,89%	17.701,93
2.2.16	SINAPI/PR	439	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	pc	800	16,19	0,00%	10,89%	14.362,47
2.2.17	SINAPI/PR	433	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	pc	818	20,77	0,00%	10,89%	18.840,06
2.2.18	CDHU/SP	70.04.004	POSTE COLUNA (P-57) PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, COM BRAÇO PROJETADO	pc	10	5.920,38	0,00%	10,89%	65.651,09
2.2.19	CDHU/SP	40.11.010	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	pc	1.787	74,24	0,00%	10,89%	147.114,30
VALOR TOTAL 2.2 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS									R\$ 3.082.902,83
RESUMO ORÇAMENTÁRIO									
ITEM 1.0 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO									1.252.911,81
2.1 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS									644.176,67
2.2 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS									3.082.902,83
VALOR TOTAL GERAL COM BDI									4.979.991,31

O valor Global desta proposta é de R\$ 4.979.991,31 (Quatro Milhões Novecentos e Setenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Um Centavos).


Tecnoluz Eletricidade Ltda
Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP PR
Gerencia Administrativa


Renato Rorlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista

DECLARAÇÃO:

1. DECLARO que o prazo de eficácia desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data da entrega.
2. DECLARO, sob as penas da lei, que o valor ofertado é suficiente ao atendimento de todas as especificações exigidas no edital correspondente.
3. DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
4. DECLARO que os valores propostos compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes até a data da entrega desta (art. 63, § 1º, Lei nº 14.133/2021).

Wenceslau Braz, 30 de outubro de 2025.

Nome do Representante: Rivali Genar Feliciano

Identidade nº: 2.122.724-2 SSP/PR., CPF nº 435.013.979-68

Procurador/Gerente Administrativo

*Tecnoluz Eletricidade Ltda
Rivali Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP PR
Gerencia Administrativa*

Renan Rawlyk Lopes

Engº Eletricista

CREA PR-145380/D

*Renan Rawlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista*

01.396.138/0001-14

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Rodovia Parigot de Souza, Km 254

Bloco "C" - CEP 84.950-000

Wenceslau Braz - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR									
ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTARIA DE SERVIÇOS E MATERIAIS									
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU MATERIAIS				Prazo Contrato		12	Meses	BDI SERVIÇO	23,51%
				Quantidade		4,050	Pontos	BDI INSUMO	10,89%
ITEM 1.0	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/BDI R\$	BDI SERVIÇOS	BDI INSUMOS	TOTAL R\$
1.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 01	ASSESSORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, SISTEMA INFORMATIZADO, CENTRAL DE ATENDIMENTO, ENGENHARIA, APOIO OPERACIONAL AO PLANEJAMENTO, CONTROLE E SUPERVISÃO.	mês	12	10.491,17	23,51%	0,00%	155.491,73
1.2	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO EDITAL EXCLUSIVAMENTE DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	ponto/mês	4.111	14,90	23,51%	0,00%	907.856,30
1.3	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 03	SERVIÇO DE CADASTRAMENTO E IDENTIFICAÇÃO EM CAMPO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO GEO-REFERENCIADO, RELATIVAMENTE AO ACERVO (PONTOS) DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	un.	4.111	17,96	23,51%	0,00%	91.191,83
1.4	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 04	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TELE GESTÃO PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE À DISTÂNCIA, INCLUSIVE PLANO DA OPERADORA DE TELEFONIA.	un.	12	636,28	23,51%	0,00%	9.430,43
1.5	CDHU/SP	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	un.	45	1.414,39	23,51%	0,00%	78.611,09
1.6	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 05	SERVIÇOS DE DESCARTES DE MATERIAIS CONTAMINANTES, CONFORME DEFINIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	un.	1.982	4,22	23,51%	0,00%	10.330,43
VALOR TOTAL ITEM 1.0 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO									1.252.911,81

ITEM 2.0	REFERÊNCIA	CÓDIGO	MELHORIAS, MODERNIZAÇÃO EFICIENTIZAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO R\$			TOTAL R\$
2.1	CDHU/SP	39.20.010	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS						
2.1.1	CDHU/SP	39.20.010	RECOLOCAÇÃO DE CONDUTOR APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 6,5 MM	m	12.141	7,13	23,51%	0,00%	106.916,84
2.1.2	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 06	INSTALAÇÃO DE CONCENTRADOR TELEGESTÃO	un	2	173,90	23,51%	0,00%	429,57
2.1.3	CDHU/SP	04.17.040	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FOXO EM POSTE OU BRAÇO	un	2.794	49,52	23,51%	0,00%	170.887,05
2.1.4	CDHU	04.21.210	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA FIXO EM POSTE	un	1.982	96,71	23,51%	0,00%	236.743,00
2.1.5	CDHU	04.20.040	REMOÇÃO DE LÂMPADA	un	1.982	4,06	23,51%	0,00%	9.938,75
2.1.6	CDHU	04.21.240	REMOÇÃO DE RELE	un	1.982	23,20	23,51%	0,00%	56.792,86
2.1.7	CDHU/SP	04.18.370	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 6,5 MM	un	17.872	2,83	23,51%	0,00%	62.468,59
VALOR TOTAL 2.1 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS									644.176,67

2.2	REFERÊNCIA	CÓDIGO	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UNID	QTD	PREÇO R\$			TOTAL R\$
2.2.1	SINAPI/PR	13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURO= 18MM	PC	1.618	1,52	0,00%	10,89%	2.727,18
2.2.2	ORSE	13051	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X2,25X2000MM DI OU SIMILAR	PC	1.025	215,76	0,00%	10,89%	245.237,67
2.2.3	ORSE	13052	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X2,25X3000MM DI OU SIMILAR	PC	967	337,82	0,00%	10,89%	362.246,51
2.2.4	ORSE	13056	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 60X2,25X4000MM DI OU SIMILAR	PC	252	465,41	0,00%	10,89%	130.055,47
2.2.5	SINAPI/PR	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-STZ, ANTICHAMASWF-8, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	m	12.141	8,16	0,00%	10,89%	109.859,34
2.2.6	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 07	CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO A	PC	5.506	10,96	0,00%	10,89%	66.917,41
2.2.7	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 08	CONECTOR PERFORANTE 16-95MM ² /1,5-10MM ²	PC	2.012	17,54	0,00%	10,89%	39.133,61
2.2.8	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 09	CONCENTRADORES SISTEMA DE TELEGESTÃO (GATEWAY): DISPOSITIVO RESPONSÁVEL POR RECEBER DADOS DE STATUS E CONTROLE DOS VÁRIOS CONTROLADORES, PARA ENVIO AO CCO E POR ENCAMINHAR MENSAGENS DE COMANDO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) PARA OS CONTROLADORES. ESSE CONCENTRADOR TAMBÉM EXERCE A FUNÇÃO DE COORDENADOR DA REDE LOCAL, PROVENDO LOCALMENTE AS FUNÇÕES DE INICIALIZAÇÃO. CONCENTRADOR COM CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO DE NO MÍNIMO 200 CONTROLADORES.	PC	2	9.916,36	0,00%	10,89%	21.992,50

Tecnoluz/Eletricidade Ltda
Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP PR
Gerencia Administrativa

Benar Rawlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista

2.2.9	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	COMP 10	CONTROLADORES PARA SISTEMA DE TELEGESTÃO (NÓ DE REDE): DISPOSITIVO DE CONTROLE INDIVIDUAL INSTALADO EM CADA LUMINÁRIA LED (INFRAESTRUTURA DE CONTROLE DAS LUMINÁRIAS) E CAPAZ DE SE COMUNICAR COM OUTROS CONTROLADORES E CONCENTRADOR VIA REDE WIRELESS. A TECNOLOGIA DEVE FUNCIONAR INDEPENDENTEMENTE DE SINAL DE REDE DE CELULARES (3G, 4G). FUNCIONALIDADES: SENSOR DE LUMINOSIDADE, PROGRAMAÇÃO PARA ACENDER E APAGAR, COMANDO REMOTO, DETECÇÃO DE LÂMPADA APAGADA A NOITE, DETECÇÃO DE LÂMPADA ACESA DE DIA, DETECÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA, MEDIÇÃO DE CONSUMO, DIMERIZAÇÃO E COMPATÍVEL COM SOFTWARE WEB DE GESTÃO, MÓDULO DE CONTROLE E SISTEMA DE CONTINGÊNCIA MÓVEL, PARA CONEXÃO EM BASE PARA RELÉ DE 7 PINOS, COMPATÍVEL PARA INSTALAÇÃO EM BASE PARA RELÉ DE 3 PINOS. SOBRE LUMINÁRIA.	PC	447	453,92	0,00%	10,89%	224.998,29
2.2.10	SINAPI/PR	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMAS, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	rl	250	11,81	0,00%	10,89%	3.274,03
2.2.11	SINAPI/PR	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO)	m	2.500	1,56	0,00%	10,89%	4.324,71
2.2.12	ORSE	13386	LUMINÁRIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 1650*1600LM/W, 8.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 3 PINOS, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	PC	1.025	634,16	0,00%	10,89%	720.800,52
2.2.13	ORSE	13394	LUMINÁRIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 1600LM/W, 16.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS, DIMERIZÁVEL, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	PC	593	765,92	0,00%	10,89%	503.651,91
2.2.14	ORSE	13395	LUMINÁRIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 1600LM/W, 24.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS, DIMERIZÁVEL, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	PC	374	925,94	0,00%	10,89%	384.013,80
2.2.15	CDHU/SP	70.05.006	LUMINÁRIA LED 20W COM BRAÇO, PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE	PC	10	1.596,35	0,00%	10,89%	17.701,93
2.2.16	SINAPI/PR	439	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	PC	800	16,19	0,00%	10,89%	14.362,47
2.2.17	SINAPI/PR	433	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	PC	818	20,77	0,00%	10,89%	18.840,06
2.2.18	CDHU/SP	70.04.004	POSTE COLUNA (P-57) PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, COM BRAÇO PROJETADO	PC	10	5.920,38	0,00%	10,89%	65.651,09
2.2.19	CDHU/SP	40.11.010	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	PC	1.787	74,24	0,00%	10,89%	147.114,30
VALOR TOTAL 2.2 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS									3.082.902,83

RESUMO ORÇAMENTÁRIO	
ITEM 1.0 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	1.252.911,81
2.1 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	644.176,67
2.2 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS	3.082.902,83
VALOR TOTAL GERAL COM BDI	4.979.991,31

Tecnoluz Eletricidade Ltda
Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP PR
Gerente Administrativo

Renan Rawlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista

01.396.138/0001-14

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Rodovia Parigot de Souza, Km 254

Bloco "C" - CEP 84.950-000

Wenceslau Braz - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR																
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED; FORNECIMENTO E EQUIPAMENTOS DE TELA GÊSÃO; MANUTENÇÃO E CADASTRO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES E PROJETOS ELÉTRICOS/LUMINOTÉCNICOS.															
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU MATERIAIS	VALOR DE REFERÊNCIA	PRAZO EXECUÇÃO (MÊSES)	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10	MES 11	MES 12	
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	R\$ 1.252.911,81	12	R\$ 104.409,32 8,33%	R\$ 104.409,32 8,33%	R\$ 104.409,32 8,33%	R\$ 104.409,32 8,33%	R\$ 104.409,32 8,33%	R\$ 104.409,32 8,33%	R\$ 104.409,32 8,33%	R\$ 104.409,32 8,33%	R\$ 104.409,32 8,33%	R\$ 104.409,32 8,33%	R\$ 104.409,32 8,33%	R\$ 104.409,32 8,33%	
2.1	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R\$ 644.176,67		R\$ 107.362,78 16,67%	R\$ 107.362,78 16,67%	R\$ 107.362,78 16,67%	R\$ 107.362,78 16,67%	R\$ 107.362,78 16,67%	R\$ 107.362,78 16,67%	R\$ 107.362,78 16,67%	R\$ 107.362,78 16,67%	R\$ 107.362,78 16,67%	R\$ 107.362,78 16,67%	R\$ 107.362,78 16,67%	R\$ 107.362,78 16,67%	R\$ 107.362,78 16,67%
2.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 3.082.902,83		R\$ 513.817,14 16,67%	R\$ 513.817,14 16,67%	R\$ 513.817,14 16,67%	R\$ 513.817,14 16,67%	R\$ 513.817,14 16,67%	R\$ 513.817,14 16,67%	R\$ 513.817,14 16,67%	R\$ 513.817,14 16,67%	R\$ 513.817,14 16,67%	R\$ 513.817,14 16,67%	R\$ 513.817,14 16,67%	R\$ 513.817,14 16,67%	R\$ 513.817,14 16,67%
	VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$)	R\$ 4.979.991,31														
VALOR MENSAL (R\$)		R\$ 725.589,23		R\$ 725.589,23	R\$ 725.589,23	R\$ 725.589,23	R\$ 725.589,23	R\$ 725.589,23	R\$ 725.589,23	R\$ 725.589,23	R\$ 725.589,23	R\$ 725.589,23	R\$ 725.589,23	R\$ 725.589,23	R\$ 725.589,23	
VALOR MENSAL (%)		14,57%		14,57%	14,57%	14,57%	14,57%	14,57%	14,57%	14,57%	14,57%	14,57%	14,57%	14,57%	14,57%	
VALOR ACUMULADO (R\$)		R\$ 725.589,23		R\$ 1.451.178,47	R\$ 2.176.767,70	R\$ 2.902.356,94	R\$ 3.627.946,17	R\$ 4.353.535,41	R\$ 5.079.124,64	R\$ 5.804.713,87	R\$ 6.530.303,10	R\$ 7.255.892,33	R\$ 7.981.481,57	R\$ 8.707.070,80	R\$ 9.432.659,93	
VALOR ACUMULADO (%)		14,57%		29,14%	43,71%	58,28%	72,85%	87,42%	91,99%	96,56%	101,13%	105,70%	110,27%	114,84%	119,41%	

[Assinatura]
Tecnoluz Eletricidade Ltda
Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP PR
Gerência Administrativa

[Assinatura]
Renata Rawlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheira Eletricista

01.396.138/0001-14
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Rodovia Parigot de Souza, Km 254
Bloco "C" - CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR

À

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
SIQUEIRA CAMPOS - PR**

Referência: CONCORRENCIA 07/2024

**COMPOSIÇÃO DO BDI PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA**

OBRA : SERVIÇOS OPERACIONAIS NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

LOCAL : MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS / PR.

BDI-01 - SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA

Item Componente	Mínimo	Máximo	Adotado
S - Seguro e Garantia	0,25%	0,56%	0,25%
R- Risco	1,00%	1,97%	0,65%
DF - Despesas Financeiras	1,01%	1,11%	0,74%
AC - Administração Central	5,29%	7,93%	4,76%
L - Lucro	8,00%	9,51%	6,00%
T - Tributos (PIS 0,65%)+ COFINS (3,00%)+ ISS (5,00%)	6,65%	8,65%	8,65%

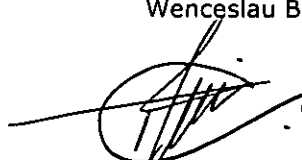
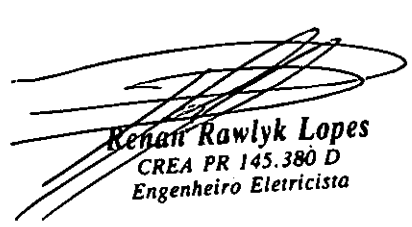
Fonte de pesquisa: TCU TC 036.076/2011-2 - Acórdão nº 2622/2013

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R) * (1 + DF) * (1 + L) - 1}{(1 - T)}$$

NOTA: O BDI é obtido através da aplicação dos índices adotados na fórmula acima.

BDI = 23,51%

Wenceslau Braz, 30 de outubro de 2025.


Tecnoluz Eletricidade Ltda
Rivaldo Genar Feliciano
RG-2.722.724-2 SSP PR
Gerência Administrativa
Renan Rawlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista**01.396.138/0001-14****TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA****Rodovia Parigot de Souza, Km 254****Bloco "C" - CEP 84.950-000****Wenceslau Braz - PR**

À
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
SIQUEIRA CAMPOS - PR

Referência: CONCORRENCIA 07/2024

COMPOSIÇÃO DO BDI PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

OBRA : SERVIÇOS OPERACIONAIS NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO

LOCAL : MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS / PR.

BDI-02 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Item Componente	Mínimo	Máximo	Adotado
S - Seguro e Garantia	0,25%	0,56%	0,16%
R- Risco	1,00%	1,97%	0,23%
DF - Despesas Financeiras	1,01%	1,11%	0,23%
AC - Administração Central	5,29%	7,93%	2,00%
L - Lucro	8,00%	9,51%	4,11%
T - Tributos (PIS 0,65%)+ COFINS (3,00%)+ ISS (5,00%)	6,65%	8,65%	3,65%

Fonte de pesquisa: TCU TC 036.076/2011-2 - Acórdão nº 2622/2013

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R) * (1 + DF) * (1 + L) - 1}{(1 - T)}$$

NOTA: O BDI é obtido através da aplicação dos índices adotados na fórmula acima.

BDI = 10,89%

Wenceslau Braz, 30 de outubro de 2025.


Tecnoluz Eletricidade Ltda
Rivaldo Góes Feliciano
RG 2.022.724-2 SSP PR
Gerência Administrativa


Renan Rawlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista

01.396.138/0001-14

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Rodovia Parigot de Souza, Km 254
Bloco "C" - CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR

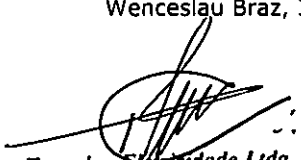
(Como a Lei 13.161/2015 faculta a opção quanto aplicação da desoneração da Folha de Pagamento, a proponente deverá assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

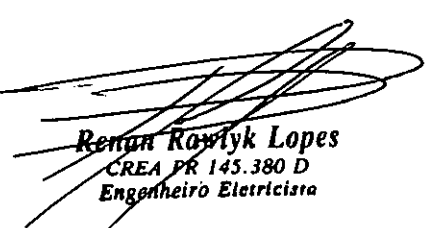
Fonte: Tabela Sinapi 12/2023 - apêndice 16

[x] SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS		HORISTA	MENSALISTA
Grupo	Encargos sociais básicos	Porcentagem	Porcentagem
A.1	Previdência Social	20,00%	20,00%
A.2	Serviço social da Indústria (Sesi) ou do comércio	1,50%	1,50%
A.3	Serviço nacional de aprendizagem industrial (Senai)	1,00%	1,00%
A.4	Instituto nacional de colonização e reforma agrária (Incra)	0,20%	0,20%
A.5	Serviço de apoio a pequena e média empresa (Sebrae)	0,60%	0,60%
A.6	Salário educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	3,00%
A.8	Fundo de garantia por tempo de serviço	8,00%	8,00%
A.9	Seconci-Serviço social da indústria da construção e do mobiliário	1,00%	1,00%
Total do grupo A		37,80%	37,80%
Grupo	Encargos sociais que recebem incidência do grupo A	Porcentagem	Porcentagem
B.1	Repouso semanal remunerado	17,91%	0,00%
B.2	Feriado	3,97%	0,00%
B.3	Auxílio Enfermidade	0,86%	0,64%
B.4	13º Salário	11,16%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B.6	Falta Justificadas	0,74%	0,56%
B.7	Dias de Chuvas	1,71%	0,00%
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B.9	Férias Gozadas	14,01%	10,46%
B.10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
Total do grupo B		50,56%	20,14%
Grupo	Encargos sociais que não recebem incidência do grupo A	Porcentagem	Porcentagem
C.1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,12%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C.3	Férias Indenizadas	0,94%	0,70%
C.4	Depósito Rescisão sem justa causa	2,56%	1,91%
C.5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
Total do grupo C		9,61%	7,18%
Grupo	Reincidências	Porcentagem	Porcentagem
D.1	Reincidência do Grupo A sobre B	19,11%	7,61%
D.2	Reincidência do grupo A sobre C2 e A2 sobre C1	0,49%	0,37%
Total do grupo D		19,60%	7,98%
Porcentagem Total		117,57%	73,10%

Wenceslau Braz, 30 de outubro de 2025.


Tecnoluz Eletricidade Ltda
Rivail Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP PR
Gerência Administrativa


Renan Rowlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista

01.396.138/0001-14

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Rodovia Parigot de Souza, Km 254

Bloco "C" - CEP 84.950-000

Wenceslau Braz - PR


Tecnoluz Eletricidade Ltda
Rivalir Cesar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP PR
Gerencia Administrativa


Benayr Kowlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Rodovia Parigot de Souza, Km 254
Bloco "C" - CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR

ITEM		DESCRIÇÃO	UND				
1.3		CADASTRO GEORREFERENCIADO DE UNIDADE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	und	UN	PREÇOS (R\$)		
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
		MATERIAL					
		CHAPA EM AÇO GALVANIZADO N. 22	M²	0,016	41,12	0,66	
		ARTE VISUAL EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL	M²	0,032	58,08	1,86	
		ARAME DE ESPINAR EM AÇO CARBONO ENCAPADO FEI125	M	0,500	0,52	0,26	
						0,00	
						0,00	
		A = TOTAL MATERIAIS					2,78
		MÃO-DE-OBRA					
		LOCAÇÃO DE GPS PARA GEORREFERENCIAMENTO	H	0,110	18,21	2,00	
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,110	38,00	4,18	
		CAMINHONETE CESTO HIDRÁULICO	H	0,110	77,98	8,58	
		KM DO CAMINHÃO GUINCHO/CESTO HIDRÁULICO	KM	0,040	10,65	0,43	
						0,00	
		SUB-TOTAL MO					15,19
		B = TOTAL DA M.O. + ELS					17,96

ITEM		DESCRIÇÃO	UND			
1.4		OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	und	mês	PREÇOS (R\$)	
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		MATERIAL				
		TREINAMENTO PRESENCIAL CAPACITAÇÃO OPERADOR SISTEMA TELEGESTÃO ATÉ 3 PESSOAS	VB	0,010	9.898,62	98,99
		IMPLEMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO SOFTWARE TELEGESTÃO	VB	0,010	39.167,23	391,67
						0,00
						0,00
		A = TOTAL MATERIAIS				
		490,66				
		MÃO-DE-OBRA				
		ENGENHEIRO RESIDENTE	H	0,200	92,12	18,42
		ELETROTECNICO	H	0,200	49,29	9,86
		CAMINHONETE CESTO HIDRÁULICO	H	1,000	77,98	77,98
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	1,000	39,36	39,36
						0,00
						0,00
		SUB-TOTAL MO				
		145,62				
		B = TOTAL DA M.O. + ELS				
		636,28				

ITEM		DESCRIÇÃO	UND				
1.1		ASSESSORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, SISTEMA INFORMATIZADO, CENTRAL DE ATENDIMENTO, ENGENHARIA, APOIO OPERACIONAL AO PLANEJAMENTO, CONTROLE E SUPERVISÃO.	und	VB/MÊS	PREÇOS (R\$)		
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
		MATERIAL					
		ESTAÇÃO DE INFORMÁTICA COM MONITOR/CPU/SOFTWARE	vb	0,120	5.488,05	658,57	
					0,00	0,00	
						0,00	
						0,00	
		A = TOTAL MATERIAIS					658,57
		MÃO-DE-OBRA					
		ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	10,000	122,47	1.224,70	
		ELETROTECNICO	H	10,000	49,29	492,90	
		TÉCNICO NIVEL MEDIO/CADASTRAMENTO	H	220,000	31,75	6.985,00	
		VEICULO LEVE AUTOMÓVEL	H	50,000	14,26	713,00	
		KM DO AUTOMÓVEL 5 passageiros	H	100,000	4,17	417,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
		SUB-TOTAL MO				9.832,60	
		B = TOTAL DA M.O. + ELS					10.491,17

Tecnoluz Eletricidade Ltda
Rivaldo Genar Feliciano
RG-2.122.724-2 SSP PR
Gerencia Administrativa

Benon Rawlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista

01.396.138/0001-14

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Rodovia Parigot de Souza, Km 254

Bloco "C" - CEP 84.950-000

Wenceslau Braz - PR

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	UN	PREÇOS (R\$)	
1.5		PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	und	UN	PREÇOS (R\$)	
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		MATERIAL				
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
		A = TOTAL MATERIAIS				-
		MÃO-DE-OBRA				
		ELETROTECNICO	H	25,000	49,29	1.232,25
		VEICULO LEVE AUTOMÓVEL	H	4,000	14,26	57,04
		KM DO AUTOMÓVEL 5 passageiros	KM	30,000	4,17	125,10
						0,00
						0,00
		SUB-TOTAL MO				1.414,39
		B = TOTAL DA M.O. + ELS				1.414,39

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	UN	PREÇOS (R\$)	
1.6		SERVIÇOS DE DESCARTES DE MATERIAIS CONTAMINANTES, CONFORME DEFINIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	und	UN	PREÇOS (R\$)	
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		MATERIAL				
		DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS A VAPOR, JÁ INCLUSO DESTINAÇÃO, FRETE E EQUIPAMENTOS	UM	1,000	4,22	4,22
						0,00
						0,00
		A = TOTAL MATERIAIS				4,22
		MÃO-DE-OBRA				
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
		SUB-TOTAL MO				0,00
		B = TOTAL DA M.O. + ELS				4,22

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	UN	PREÇOS (R\$)	
2.1.1		RECOLOCAÇÃO DE CONDUTOR APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 6,5 MM	und	UN	PREÇOS (R\$)	
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		MATERIAL				
		FITA AUTO-FUSÃO 10M X 19MM	RL	0,037	48,29	1,79
		FITA ISOLANTE 20M X 19MM	RL	0,037	8,01	0,30
						0,00
		A = TOTAL MATERIAIS				2,08
		MÃO-DE-OBRA				
		ELETRICISTA OFICIAL	H	0,070	39,36	2,76
		AUXILIAR DE ELETRICISTA AJUDANTE	H	0,070	32,80	2,30
						0,00
						0,00
		SUB-TOTAL MO				5,05
		B = TOTAL DA M.O. + ELS				7,13


Tecnoluz Eletricidade Ltda
 Rivail Genar Feliciano
 RG 2.122.724-2 SSP PR
 Gerencia Administrativa


Renan Rawlyk Lopes
 CREA PR 145.380 D
 Engenheiro Eletricista

01.396.138/0001-14
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
 Rodovia Parigot de Souza, Km 254
 Bloco "C" - CEP 84.950-000
 Wenceslau Braz - PR

ITEM		DESCRIÇÃO	UND			
2.1.2		INSTALAÇÃO DE CONCENTRADOR TELEGESTÃO	und	UN	PREÇOS (R\$)	
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		MATERIAL				
		FITA EM AÇO INOX 19 X 0,5MM	M	2,000	3,66	7,32
		FECHO PARA FITA AÇO INOX 19MM	PC	4,000	1,22	4,88
		CONECTOR PERFUR. CDP CABO NU. 1,5-10,0MM X 35-95MM	PC	6,000	15,30	91,80
						0,00
						0,00
		A = TOTAL MATERIAIS 104,00				
		MÃO-DE-OBRA				
		CAMINHONETE CESTO HIDRÁULICO	H	0,450	77,98	35,09
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,450	38,00	17,10
		ELETRICISTA OFICIAL	H	0,450	39,36	17,71
						0,00
						0,00
		SUB-TOTAL MO 69,90				
		B = TOTAL DA M.O. + ELS 173,90				

ITEM		DESCRIÇÃO	UND			
2.2.1		ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	und	UN	PREÇOS (R\$)	
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
MATERIAL						
		ARRUELA QUADRADA 5/8 GALV. A FOGO	PC	1,000	1,14	1,14
						0,00
						0,00
						0,00
A = TOTAL MATERIAIS						1,14
MÃO-DE-OBRA						
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,010	38,00	0,38
						0,00
SUB-TOTAL MO						0,38
B = TOTAL DA M.O. + ELS						1,52

ITEM		DESCRIÇÃO	UND				
2.2.8		CONCENTRADORES SISTEMA DE TELEGESTÃO (GATEWAY): DISPOSITIVO RESPONSÁVEL POR RECEBER DADOS DE STATUS E CONTROLE DOS VÁRIOS CONTROLADORES, PARA ENVIO AO CCO E POR ENCAMINHAR MENSAGENS DE COMANDO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) PARA OS CONTROLADORES. ESSE CONCENTRADOR TAMBÉM EXERCE A FUNÇÃO DE COORDENADOR DA REDE LOCAL, PROVENDO LOCALMENTE AS FUNÇÕES DE INICIALIZAÇÃO. CONCENTRADOR COM CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO DE NO MÍNIMO 200	und	UN	PREÇOS (R\$)		
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
		MATERIAL					
		CONCENTRADOR TELEGESTÃO PARA ATENDER 1000 CONTROLADORES	UM	1,000	9.846,46	9.846,46	
						0,00	
						0,00	
		A = TOTAL MATERIAIS					9.846,46
		MÃO-DE-OBRA					
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,450	38,00	17,10	
		CAMINHONETE CESTO HIDRÁULICO	H	0,450	77,98	35,09	
		ELETRICISTA OFICIAL	H	0,450	39,36	17,71	
		SUB-TOTAL MO					69,90
		B = TOTAL DA M.O. + ELS					9.916,36

Tecnoluz Eletricidade Ltda
Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP PR
Gerência Administrativa

Renan Rawlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista

01.396.138/0001-14

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Rodovia Parigot de Souza, Km 254
Bloco "C" - CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2.2.9		CONTROLADORES PARA SISTEMA DE TELEGESTÃO (NÓ DE REDE): DISPOSITIVO DE CONTROLE INDIVIDUAL INSTALADO EM CADA LUMINÁRIA LED (INFRAESTRUTURA DE CONTROLE DAS LUMINÁRIAS) E CAPAZ DE SE COMUNICAR COM OUTROS CONTROLADORES E CONCENTRADOR VIA REDE WIRELESS. A TECNOLOGIA DEVE FUNCIONAR INDEPENDENTEMENTE DE SINAL DE REDE DE CELULARES (3G, 4G). FUNCIONALIDADES: SENSOR DE LUMINOSIDADE, PROGRAMAÇÃO PARA ACENDER E APAGAR, COMANDO REMOTO, DETECÇÃO DE LÂMPADA APAGADA À NOITE, DETECÇÃO DE LÂMPADA ACESA DE DIA, DETECÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA, MEDIÇÃO DE CONSUMO, DIMERIZAÇÃO E COMPATÍVEL COM SOFTWARE WEB DE GESTÃO, MÓDULO DE CONTROLE E SISTEMA DE CONTINGÊNCIA MÓVEL. PARA CONEXÃO EM BASE PARA RELÉ DE 7 PINOS, COMPATÍVEL PARA INSTALAÇÃO EM BASE PARA RELÉ DE 3 PINOS. SOBRE LUMINÁRIA.	und	UN		PREÇOS (R\$)
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		MATERIAL				
		CONTROLADOR TELEGESTÃO DE LUMINÁRIA	UN	1,000	428,64	428,64
						0,00
						0,00
						0,00
		A = TOTAL MATERIAIS				428,64
		MÃO-DE-OBRA				
		CAMINHONETE CESTO HIDRÁULICO	H	0,160	77,98	12,48
		ELETRICISTA OFICIAL	H	0,160	39,36	6,30
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,160	38,00	6,08
		KM DO CAMINHÃO GUINCHO/CESTO HIDRÁULICO	H	0,040	10,65	0,43
						0,00
		SUB-TOTAL MO				25,28
		B = TOTAL DA M.O. + ELS				453,92
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2.2.10		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	und	UN		PREÇOS (R\$)
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		MATERIAL				
		FITA ISOLANTE 20M X 19MM	RL	1,000	8,01	8,01
						0,00
						0,00
		A = TOTAL MATERIAIS				8,01
		MÃO-DE-OBRA				
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,100	38,00	3,80
						0,00
						0,00
		SUB-TOTAL MO				3,80
		B = TOTAL DA M.O. + ELS				11,81
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2.2.11		FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO)	und	M		PREÇOS (R\$)
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		MATERIAL				
		FITA AUTO-FUSÃO 10M X 19MM	RL	0,020	48,29	0,97
						0,00
						0,00
		A = TOTAL MATERIAIS				0,97
		MÃO-DE-OBRA				
		ELETRICISTA OFICIAL	H	0,015	39,36	0,59
						0,00
						0,00
		SUB-TOTAL MO				0,59
		B = TOTAL DA M.O. + ELS				1,56

Tecnoluz Eletricidade Ltda
Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.722.724-2 SSP PR
Gerência Administrativa

Renan Rowlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista

01.396.138/0001-14

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Rodovia Parigot de Souza, Km 254

Bloco "C" - CEP 84.950-000

Wenceslau Braz - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND				
2.2.2	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X2000MM DI OU SIMILAR	und	UN	PREÇOS (R\$)		
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
MATERIAL						
		BRAÇO BR-4 2000X48,3X3,00MM	UN	1,00	178,56	178,56
						0,00
						0,00
						0,00
		A = TOTAL MATERIAIS				178,56
MÃO-DE-OBRA						
		CAMINHONETE CESTO HIDRÁULICO	H	0,25	77,98	19,50
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,25	38,00	9,50
		AUXILIAR DE ELETRICISTA AJUDANTE	H	0,25	32,80	8,20
						0,00
						0,00
		SUB-TOTAL MO				37,20
		B = TOTAL DA M.O. + ELS				215,76

ITEM	DESCRIÇÃO	UND				
2.2.3	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X3000MM DI OU SIMILAR	und	UN	PREÇOS (R\$)		
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL	
MATERIAL						
		BRAÇO BR-2 3000X48,3X3,00MM	UN	1,00	285,75 285,75	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
		A = TOTAL MATERIAIS				285,75
MÃO-DE-OBRA						
		CAMINHONETE CESTO HIDRAÚLICO	H	0,35	77,98 27,29	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA AJUDANTE	H	0,35	32,80 11,48	
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,35	38,00 13,30	
					0,00	
					0,00	
		SUB-TOTAL MO				52,07
		B = TOTAL DA M.O. + ELS				337,82

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UN	PREÇOS (R\$)			
2.2.4	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 60X4000MM DI OU SIMILAR	und	UN	PREÇOS (R\$)			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
		MATERIAL					
		BRAÇO BR-3 3000X60,3X3,00MM	UN	1,00	398,46	398,46	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
		A = TOTAL MATERIAIS					398,46
		MÃO-DE-OBRA					
		CAMINHONETE CESTO HIDRÁULICO	H	0,45	77,98	35,09	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA AJUDANTE	H	0,45	32,80	14,76	
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,45	38,00	17,10	
						0,00	
						0,00	
		SUB-TOTAL MO					66,95
		B = TOTAL DA M.O. + ELS					465,41

Tecnoluz Eletricidade Ltda
Rivaldo Genar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP PR
Gerencia Administrativa

Renan Rowlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista

01.396.138/0001-14
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Rodovia Parigot de Souza, Km 254
Bloco "C" - CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR

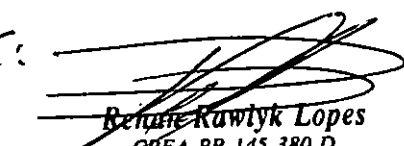
ITEM	DESCRIÇÃO	UND			
2.2.6	CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO A	und	UN	PREÇOS (R\$)	
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL
		MATERIAL			
		CONECTOR CUNHA TIPO A - UDC 688285	UN	1,00	8,99 8,99
					0,00
					0,00
					0,00
		A = TOTAL MATERIAIS			8,99
		MÃO-DE-OBRA			
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,05	39,36 1,97
					0,00
					0,00
					0,00
		SUB-TOTAL MO			1,97
		B = TOTAL DA M.O. + ELS			10,96

ITEM		DESCRIÇÃO	UND				
2.2.7		CONECTOR PERFORANTE 16-95MM²/1,5-10MM³	und	UN	PREÇOS (R\$)		
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
		MATERIAL					
		CONECTOR PERFOR. CABO ISOL. 1,5-2,5MM X 10-95MM	UN	1,00	13,74	13,74	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
		A = TOTAL MATERIAIS					13,74
		MÃO-DE-OBRA					
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,10	38,00	3,80	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
		SUB-TOTAL MO				3,80	
		B = TOTAL DA M.O. + ELS					17,54

ITEM		DESCRIÇÃO	UND				
2.2.12		LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 X, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W, 8.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 3 PINOS, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	und	UN	PREÇOS (R\$)		
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
		MATERIAL					
		LUMINÁRIA PÚBLICA LED, ALUMÍNIO INJETADO, IP-66, IK08, 5000K, MÍNIMO 150LM/W, POTÊNCIA 50W	UN	1,00	562,25	562,25	
		FITA AUTO-FUSÃO 10M X 19MM	RL	0,10	48,29	4,83	
		FITA ISOLANTE 20M X 19MM	RL	0,10	8,01	0,80	
						0,00	
		A = TOTAL MATERIAIS					567,88
		MÃO-DE-OBRA					
		CAMINHONETE CESTO HIDRÁULICO	H	0,35	77,98	27,29	
		ELETRICISTA OFICIAL	H	0,35	39,36	13,78	
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,35	38,00	13,30	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA AJUDANTE	H	0,35	32,80	11,48	
		KM DO CAMINHÃO GUINCHO/CESTO HIDRÁULICO	KM	0,04	10,65	0,43	
						0,00	
		SUB-TOTAL MO					66,28
		B = TOTAL DA M.O. + ELS					634,16

ITEM	DESCRIÇÃO	UND			
2.2.13	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 170LM/W, 16.0000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS, DIMERIZÁVEL, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	und	UN	PREÇOS (R\$)	
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL
MATERIAL					
		LUMINÁRIA PÚBLICA LED, ALUMÍNIO INJETADO, IP-66, IK08, 5000K, MÍNIMO 150LM/W, POTÊNCIA 100W	UN	1,00	694,01 694,01
		FITA AUTO-FUSÃO 10M X 19MM	RL	0,10	48,29 4,83
		FITA ISOLANTE 20M X 19MM	RL	0,10	8,01 0,80
					0,00
A = TOTAL MATERIAIS					699,64
MÃO-DE-OBRA					
		CAMINHONETE CESTO HIDRÁULICO	H	0,35	77,98 27,29
		ELETRICISTA OFICIAL	H	0,35	39,36 13,78
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,35	38,00 13,30
		AUXILIAR DE ELETRICISTA AJUDANTE	H	0,35	32,80 11,48
		KM DO CAMINHÃO GUINCHO/CESTO HIDRÁULICO	KM	0,04	10,65 0,43
					0,00
SUB-TOTAL MO					66,28
B = TOTAL DA M.O. + ELS					765,92


Tecnoluz Eletricidade Ltda
Rivali Genar Feliciano
RG 2.722.724-2 SSP PR
Gerencia Administrativa


Renato Rawlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista

01.396.138/0001-14
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Rodovia Parigot de Souza, Km 254
Bloco "C" - CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR

ITEM		DESCRIÇÃO	UND			
2.2.14		LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W, 24.0000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS, DIMERIZÁVEL, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	und	UN	PREÇOS (R\$)	
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
MATERIAL						
		LUMINÁRIA PÚBLICA LED, ALUMÍNIO INJETADO, IP-66, IK08, 5000K, MÍNIMO 150LM/W, POTÊNCIA 150W	UN	1,00	854,03	854,03
		FITA AUTO-FUSÃO 10M X 19MM	RL	0,10	48,29	4,83
		FITA ISOLANTE 20M X 19MM	RL	0,10	8,01	0,80
						0,00
A = TOTAL MATERIAIS						859,66
MÃO-DE-OBRA						
		CAMINHONETE CESTO HIDRÁULICO	H	0,35	77,98	27,29
		AUXILIAR DE ELETRICISTA AJUDANTE	H	0,35	32,80	11,48
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,35	38,00	13,30
		ELETRICISTA OFICIAL	H	0,35	39,36	13,78
		KM DO CAMINHÃO GUINCHO/CESTO HIDRÁULICO	KM	0,04	10,65	0,43
						0,00
SUB-TOTAL MO						66,28
B = TOTAL DA M.O. + ELS						925,94

ITEM		DESCRIÇÃO	UND			
2.2.15		LUMINÁRIA LED 20W COM BRAÇO, PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE	und	UN	PREÇOS (R\$)	
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
MATERIAL						
		LUMINÁRIA ESPECIAL PARA FAIXA DE PEDESTRE LED 60W, 135LM/W 100-265V	UN	1,00	1.495,80	1.495,80
		FITA AUTO-FUSÃO 10M X 19MM	RL	0,10	48,29	4,83
		FITA ISOLANTE 20M X 19MM	RL	0,10	8,01	0,80
						0,00
A = TOTAL MATERIAIS						1.501,43
MÃO-DE-OBRA						
		CAMINHONETE CESTO HIDRÁULICO	H	0,50	77,98	38,99
		AUXILIAR DE ELETRICISTA AJUDANTE	H	0,50	32,80	16,40
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,50	38,00	19,00
		ELETRICISTA OFICIAL	H	0,50	39,36	19,68
		KM DO CAMINHÃO GUINCHO/CESTO HIDRÁULICO	KM	0,08	10,65	0,85
						0,00
SUB-TOTAL MO						94,92
B = TOTAL DA M.O. + ELS						1.596,35

ITEM		DESCRIÇÃO	UND			
2.2.16		PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	und	UN	PREÇOS (R\$)	
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
MATERIAL						
		PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, 5/8" X 300 MM ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1,00	12,39	12,39
						0,00
						0,00
						0,00
A = TOTAL MATERIAIS						12,39
MÃO-DE-OBRA						
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,10	38,00	3,80
						0,00
SUB-TOTAL MO						3,80
B = TOTAL DA M.O. + ELS						16,19

Tecnoluz Eletricidade Ltda
Rivail Gehar Feliciano
RG 2.422.724-2 SSP PR
Gerência Administrativa

Renan Rawlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista

01.396.138/0001-14
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Rodovia Parigot de Souza, Km 254
Bloco "C" - CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND					
2.2.17	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	und	UN	PREÇOS (R\$)			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
MATERIAL							
		PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, 5/8" X 350 MM ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	1,00	16,21	16,21	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
		A = TOTAL MATERIAIS				16,21	
MÃO-DE-OBRA							
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,12	38,00	4,56	
						0,00	
						0,00	
		SUB-TOTAL MO				4,56	
B = TOTAL DA M.O. + ELS							20,77

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UN	PREÇOS (R\$)		
2.2.18	POSTE COLUNA (P-57) PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, COM BRAÇO PROJETADO	und	UN			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
MATERIAL						
		POSTE DE AÇO GALVANIZADO TELECÔNICO RETO ALTURA 6M LIVRE E BRAÇO DE FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA DE TRAVESSIAS DE PEDESTRES	UN	1,00	5.553,17	5.553,17
						0,00
						0,00
A = TOTAL MATERIAIS						5.553,17
MÃO-DE-OBRA						
		CAMINHÃO GUINCHO	H	1,50	67,80	101,70
		MOTORISTA GUINDAUTO	H	1,50	42,34	63,51
		AUXILIAR DE ELETRICISTA AJUDANTE	H	5,00	32,80	164,00
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	1,00	38,00	38,00
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL MO						367,21
B = TOTAL DA M.O. + ELS						5.920,38

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UN	PREÇOS (R\$)		
2.1.5	REMOÇÃO DE LÂMPADA	und	UN			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
MATERIAL						
						0,00
						0,00
						0,00
A = TOTAL MATERIAIS						-
MÃO-DE-OBRA						
		CAMINHONETE CESTO HIDRÁULICO	H	0,04	77,98	2,73
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,04	38,00	1,33
						0,00
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL MO						4,06
B = TOTAL DA M.O. + ELS						4,06

Tecnoluz Eletricidade Ltda
Rivail Genar Feliciano
RG 2.172.724-2 SSP PR
Gerencia Administrativa

Renon Rawlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista

01.396.138/0001-14
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Rodovia Parigot de Souza, Km 254
Bloco "C" - CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UN	PREÇOS (R\$)		
2.1.4	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA FIXO EM POSTE	und	UN	PREÇOS (R\$)		
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
MATERIAL						
						0,00
						0,00
						0,00
A = TOTAL MATERIAIS						-
MÃO-DE-OBRA						
		CAMINHONETE CESTO HIDRÁULICO	H	0,65	77,98	50,69
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,65	38,00	24,70
		AUXILIAR DE ELETRICISTA AJUDANTE	H	0,65	32,80	21,32
						0,00
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL MO						96,71
B = TOTAL DA M.O. + ELS						96,71

ITEM	DESCRIÇÃO	UND				
2.1.6	REMOÇÃO DE RELÉ	und	UN	PREÇOS (R\$)		
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
MATERIAL						
						0,00
						0,00
						0,00
A = TOTAL MATERIAIS						-
MÃO-DE-OBRA						
		CAMINHONETE CESTO HIDRÁULICO	H	0,20	77,98	15,60
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,20	38,00	7,60
						0,00
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL MO						23,20
B = TOTAL DA M.O. + ELS						23,20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UN	PREÇOS (R\$)		
2.1.3	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM POSTE OU BRAÇO	und	UN			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
MATERIAL						
						0,00
						0,00
						0,00
A = TOTAL MATERIAIS						-
MÃO-DE-OBRA						
		CAMINHONETE CESTO HIDRÁULICO	H	0,33	77,98	25,73
		AUXILIAR DE ELETRICISTA AJUDANTE	H	0,33	32,80	10,82
		ELETRICISTA MEIO OFICIAL	H	0,33	38,00	12,54
		KM DO CAMINHÃO GUINCHO/CESTO HIDRÁULICO	KM	0,04	10,65	0,43
						0,00
						0,00
SUB-TOTAL MO						49,52
B = TOTAL DA M.O. + ELS						49,52

Tecnoluz Eletricidade Ltda
Rivail Gepar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP PR
Gerencia Administrativa

Renan Rawlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista

01.396.138/0001-14
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Rodovia Parigot de Souza, Km 254
Bloco "C" - CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - PR


Tecnologia e Eletricidade Ltda
Rivail Cesar Feliciano
RG 2.122.724-2 SSP PR
Gerencia Administrativa

Renan Rowlyk Lopes
CREA PR 145.380 D
Engenheiro Eletricista

01.396.138/0001-14

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Rodovia Parigot de Souza, Km 254

Bloco "C" - CEP 84.950-000

Wenceslau Braz - PR

Vigência do seguro a partir de 00:00h do dia 17/09/2025 até as 23:59h do dia 16/01/2026.

O presente endosso prorroga o término da vigência da Apólice para 16/01/2026. A POTTENCIAL SEGUADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e dizeres da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Histórico: 0306920259907751404379000 de 19/03/2025, 0306920259907751404379001 de 04/11/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS CPF OU CNPJ: 76.919.083/0001-89
ENDEREÇO: R PC MARECHAL DEODORO 1837 - CENTRO
CEP: 84.940-000 CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA CPF OU CNPJ: 01.396.138/0001-14
ENDEREÇO: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA - KM 254 - BLOCO C, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 84.950-000 CIDADE: WENCESLAU BRAZ UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 58.027,11 - Cinquenta e Oito Mil e Vinte e Sete Reais e Onze Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 07/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024. Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 58.027,11	R\$ 180,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio líquido	R\$ 180,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Apólice	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00
Desconto	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 180,00

FORMA DE PAGAMENTO -

Parcela	BOLETO Valor	Vencimento
1	R\$ 180,00	04/12/2025

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, nomatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 04/11/2025 16:28:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920259907751404379001. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº do documento 030692025009907751404379.

João de Lima Géo Neto
Diretor

Certificado Digital emitido pela Susep e Certificado Digital

Ricardo Nassir Gregório
Diretor

Certificado Digital emitido pela Susep e Certificado Digital

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
- IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
- V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, emendar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerça de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso,

pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>

16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

2648



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ 11.699.534/0001-74, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

26hs

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: CL-7708bdd0-69db-4b19-83f0-5c2e770e76f7

Esta Certidão foi emitida em 03/11/2025, às 16:45, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

2649



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.** CNPJ nº 11.699.534/0001-74, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-588e87b1-43cb-4591-9de0-f8b43f240bd2**

Esta Certidão foi emitida em 30/10/2025, às 09:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

2650



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APOSTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ 11.699.534/0001-74, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: CL-25084497-444b-4801-927f-a03ce828fcd1

Esta Certidão foi emitida em 30/10/2025, às 09:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.